



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1516/XII/4.^a

PROMOVE MELHORES ACESSIBILIDADES NA VIA PÚBLICA E NOS EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS DE USO COLETIVO

As cidadãs e os cidadãos com dificuldades de mobilidade continuam a encontrar inúmeros obstáculos e barreiras na via pública e nos edifícios e equipamentos de uso coletivo. Esses obstáculos limitam ainda mais a sua mobilidade, a sua qualidade de vida e, em muitos casos, são fatores de exclusão social.

Apesar de o Decreto-Lei n. 163/2006, de 8 de agosto, determinar um regime de acessibilidades aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, os objetivos do mesmo não foram concretizados e as adaptações necessárias não foram colocadas em prática.

Só a título de exemplo, esse mesmo Decreto-Lei refere no número 1 do artigo 9.º que “as instalações, edifícios, estabelecimentos, equipamentos e espaços abrangentes referidos nos números 1 e 2 do artigo 2.º, cujo início de construção seja anterior a 22 de Agosto de 1997, são adaptados dentro de um prazo de 10 anos, contados a partir da data de início de vigência do presente decreto-lei, de modo a assegurar o cumprimento das normas técnicas constantes do anexo que o integra.”

Entre as instalações, edifícios, estabelecimentos, equipamentos e espaços abrangentes ali referidos incluem-se, entre muitos outros, “passeios e outros percursos pedonais pavimentados”. Basta olhar em volta e verificar que essas adaptações não foram feitas e que este prazo de 10 anos está praticamente a esgotar-se.

Assim, os problemas de mobilidade e de falta de acessibilidade na via pública e nos edifícios e equipamentos de uso coletivo continuam a existir de forma bem evidente, com particular gravidade e prejuízo para as pessoas com deficiência e idosos.

É, por isso, fundamental que se proceda a uma verdadeira adaptação da via pública que seja inclusiva e que permita a mobilidade a todas as pessoas.

A petição “Acessibilidades na Via Pública”, subscrita por mais de 4.000 pessoas releva esta mesma necessidade e aponta algumas prioridades de atuação, nomeadamente, que 1) “todas as passagens de peões de superfície, vulgo passadeiras, sejam niveladas com as vias circundantes, ou seja, que não existam desníveis entre as vias pedonais e as vias rodoviárias”; 2) “todas as passagens de peões tenham os limites inequivocamente assinalados no piso por alteração da textura ou pintura com cor contrastante”.

Estas são medidas importantes e que, quando concretizadas, potenciarão a qualidade de vida a muitas pessoas. Para além disso são fundamentais para garantir e fazer cumprir os direitos das pessoas com deficiência em Portugal.

É claro que para além destas medidas muitas outras devem ser desenvolvidas e levadas a cabo, nomeadamente no âmbito de um verdadeiro plano nacional sobre as acessibilidades. É necessário ainda fiscalizar o cumprimento da lei em vigor, principalmente no que toca a acessibilidades em edifícios públicos.

Muitos deles também não se adaptaram apesar de serem obrigados a fazê-lo, muitos outros, construídos posteriormente ao Decreto-Lei, não respeitaram as regras e as exigências de acessibilidade. Não se pode permitir que edifícios de entidades públicas, em particular da administração central, regional ou local, continuem a não respeitar os direitos das pessoas com deficiência ou com dificuldades de mobilidade e se recusem a promover ativamente a acessibilidade.

Por tudo o que foi exposto e porque a via pública e os edifícios e equipamentos coletivos devem poder ser vividos e usufruídos por todas as pessoas, o Bloco de Esquerda pretende que se proceda a uma melhoria imediata das acessibilidades em via pública, prioritariamente nas passagens de peões. Pretendemos ainda que se fiscalize e faça um levantamento de todos os edifícios públicos que ainda não cumprem as regras e critérios de acessibilidade para que se proceda à adaptação dos mesmos. Por último, queremos um verdadeiro e efetivo plano nacional de acessibilidades.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. Promover, em conjunto com as autarquias, a melhoria de acessibilidades na via pública, com prioridade para as passagens de peões;
2. Fiscalizar e fazer um levantamento dos edifícios públicos que não respeitam as regras e critérios de acessibilidade, obrigando-se à adaptação dos mesmos;
3. Criar um plano nacional de acessibilidades de aplicação imediata.

Assembleia da República, 5 de junho de 2015.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,